



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4748 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG



Ofício n. 1374/2016 - DE/ezm-.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2016.

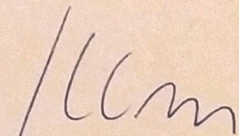
Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito de
JUIZ DE FORA

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral**

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Câmara, em Reunião Plenária, deliberou **MANTER** o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Substitutivo ao Projeto de Lei n. 45/2016, de autoria da Vereadora Ana Rossignoli, que "Inclui a Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Ovário no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

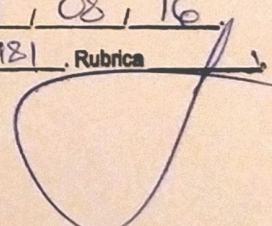
Cordialmente,

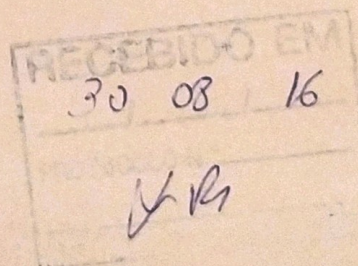

RODRIGO MATTOS
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Protocolo nº 422

Em 31 / 08 / 16

Matrícula 1481 Rubrica 



7603/16